



Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

PORTARIA 165/2019

O SECRETARIO DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, considerando:

1. Que o concurso da servidora Terezinha Barboza da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, é específico para a Prefeitura Municipal de Apucarana;
2. Que a requerente estava cedida, com ônus, à Autarquia Municipal de Educação;
3. Que a Autarquia Municipal de Educação colocou a servidora à disposição;
4. A urgente necessidade de servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atuarem junto a Secretaria da Mulher e Assuntos da Família;
5. Que o Município não possui na lista de aprovados em concurso para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento imediato;
6. Que a Autarquia Municipal de Educação, ao ceder servidores, tem a possibilidade de chamar imediatamente novo servidor, por ter na lista de concurso, Auxiliar de Serviços Gerais;

DETERMINA:

Art. 1º - Remover a servidora abaixo, da Autarquia Municipal de Educação para o Município de Apucarana, órgão de concurso da servidora, e ceder com ônus para esta, a partir da data constante na relação, para prestar serviços junto à da Secretaria da Mulher e Assuntos da Família de Apucarana:

SERVIDORA	CARGO	A PARTIR DE
Terezinha Barboza da Silva Correa	Auxiliar de Serviços Gerais	24/04/2019

Complementar 001/2011.

Art. 2º - Servidora cedido nos termos do artigo 113, "III" da Lei

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 23 de abril de 2019.

NIKOLAI CERNESCU JUNIOR
Secretario da Gestão Pública